

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

LEI Nº 1.223/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de MORRO DO CHAPÉU aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

## Disposições Preliminares

**Art.1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Inciso II art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - das disposições relativas à dívida e ao endividamento Público Municipal
- IV– definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;
- V – disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais;
- VI – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- VII – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VIII – critérios e formas de limitação de empenho;
- IX – normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- X – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

- XI – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XII – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XIII – definição de critérios para início de novos projetos;
- XIV – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XV – do incentivo a Participação Popular;
- XVI – as disposições gerais.

## CAPÍTULO I

### Das Metas Fiscais e Prioridades da Administração Pública Municipal

**Art. 2º.** Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para 2021 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei orçamentária para 2021 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º As metas fiscais anuais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2021, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional, estadual ou municipal e dos parâmetros macro econômicos utilizados no cálculo da estimativa das receitas e fixação das despesas, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

## CAPÍTULO II

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

**Art. 3º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Parágrafo único.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

**Art. 4º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, fundos e da Administração indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**Art. 5º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.

**Art. 6º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – mensagem
- II - texto da lei;
- III – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/64;
- IV – quadros orçamentários consolidados;
- V – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VI – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

**Parágrafo único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins de atendimento ao art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 53/2006;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento no disposto da Emenda Constitucional nº. 29/2000;

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere, podendo ter seus valores atualizados no momento de sua elaboração.

**Parágrafo único.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Parágrafo único.** Na Elaboração da Proposta Orçamentária os valores lançados nos estudos e estimativas das Receitas, poderão sofrer alterações desde que proceda a retificação dos demonstrativos encaminhados aos órgãos e a devida justificativa.

**Art. 9º.** O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 31 de julho de 2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 10** Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de lei orçamentária anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

- I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviço da dívida;
- III – sejam relacionadas:

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

- a) com correção de erros ou omissões, ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de Lei.

**§ 1º** As emendas deverão conter:

I – Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas;

II – Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos, atividades ou operações especiais.

**§ 2º** As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

I – no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II – no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, comprovação que não inviabilizará operacionalmente as ações da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

**§ 3º** A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

**Art. 11.** Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

**Art. 12.** A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

**§ 1º.** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórias à apreciação da Procuradoria do Município, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

§ 3º A classificação das naturezas da receita poderá ser detalhada para atendimento às peculiaridades ou necessidades gerenciais da Administração Pública Municipal no atendimento ao plano de contas estabelecidas pelo MCASP.

## Seção II

### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

**Art. 13.** A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 14.** Na lei orçamentária para o exercício de 2021 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 15.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 16.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**Parágrafo único.** O Poder Executivo e Legislativo poderão no decurso do exercício financeiro, mediante decreto de cada um dos Poderes, alterar o QDD para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando, os valores das respectivas categorias econômicas até a modalidade de aplicação, estabelecidos da Lei Orçamentária ou em Créditos Suplementares regularmente abertos.

## Seção III

### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

**Art. 17.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

**Parágrafo único.** Os Recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem até o dia 02 de Outubro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que tenham se tornados insuficientes.

## CAPÍTULO III

### Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

#### Seção I

#### Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

**Art. 18.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2021 às despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO IV

### Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

**Art. 19.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais.

**Art. 20.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.

**Art. 21.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2021.

§ 2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## CAPÍTULO V

### Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

**Art. 23.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2021 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas fiscais, constante desta Lei.

**Art. 24.** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2021 a 2023, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a – a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
- b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

## CAPÍTULO VI

### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Art. 26.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000 o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º.** Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

- I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

**§ 3º.** Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

## CAPÍTULO VII

### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 27.** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 28.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A Lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## CAPÍTULO VIII

### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

**Art. 29.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2021 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Art. 30.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 31.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas para entidades privadas, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 32.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 33.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 34.** As transferências de recursos às entidades previstas neste capítulo deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 35.** É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único.** As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 36.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária anual e seus créditos adicionais, como também o limite da Emenda Constitucional nº 58.

**Parágrafo único.** O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167 inciso VI da Constituição da República.

## CAPÍTULO IX

### Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

**Art. 37.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo único.** A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da celebração de convênio, o qual conterà o respectivo plano de trabalho, de acordo com o art. 116 da Lei nº. 8.666/1993.

## CAPÍTULO X

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

**Art. 38.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 13º e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. o Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata a Lei, garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## CAPÍTULO XI

### Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

**Art. 39.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

## CAPÍTULO XII

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

**Art. 40.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## CAPÍTULO XIII

### Do Incentivo à Participação Popular

**Art. 41.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 42.** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas nos termos da legislação em vigor.

## CAPÍTULO XIV

### Das Disposições Gerais

**Art. 43.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

**§ 1º.** As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 44.** Sancionada ou promulgada a Lei Orçamentária, serão publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD relativos aos Programas de Trabalho Integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. As atividades e projetos serão detalhados, no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e por Fonte de Recurso.

§ 2º. Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD deverão discriminar os projetos e atividades consignados à cada Órgão e Unidade Orçamentária, especificadamente a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação, o Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

§ 3º. O QDD do Poder Executivo e do Poder Legislativo poderá ser alterado no decurso do exercício financeiro, mediante decreto de cada um dos Poderes, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando, sempre, os valores das respectivas categorias econômicas até a modalidade de aplicação, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em Créditos Suplementares regularmente abertos.

§ 4º. Fica permitida a inclusão da natureza da despesa desde que preexistente a classificação econômica e, desde que não haja alteração do valor total do projeto e/ou atividade.

**Art. 45.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº. 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Art. 46.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos.

**Art. 47.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

**Art. 48.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Parágrafo único.** Poderá o executivo proceder à correção do valor da proposta orçamentária no período de Agosto a Dezembro de 2020 tendo como base o Índice IGPM, substituindo assim o projeto na Casa Legislativa.

**Art. 49.** Se o projeto de lei orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PIS-PASEP;
- V – demais despesas correntes que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**§ 1º.** As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.


**§ 2º.** Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 50.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 51.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, em 07 de agosto de 2020.

  
Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MORRO DO CHAPÉU  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## ANEXO

### METAS FISCAIS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento para o exercício de 2021.

Tem por objetivo estabelecer as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, e ao montante da dívida do Município, para o exercício de 2021.

### I - METAS FISCAIS

As metas fiscais para o exercício de 2021 estão distribuídas na forma a seguir especificada e os respectivos valores decorrem da aplicação dos critérios e das premissas mencionadas neste documento.

O documento que contém a memória e metodologia de cálculo utilizada para a definição dos resultados pretendidos deverá ficar devidamente arquivado no setor contábil do Município.

### 1 - METAS RELATIVAS ÀS RECEITAS

Às metas relativas à receita para 2021 estão consolidadas em nível de Município.

Critérios e premissas utilizadas:

- Planejamento de incremento na arrecadação tributária de 2021, com incremento da fiscalização fazendária;
- Planejamento de no Exercício 2021 efetivar cobrança da Dívida Ativa;
- Projeção dos efeitos inflacionários estimados com base na variação do índice de preços;

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

- Demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, destacando-se os principais itens:

- a) impostos;
- b) contribuições sociais;
- c) taxas;
- d) concessões e permissões.

I. Dentre as medidas de compensação poderão ser adotadas as seguintes:

- atualização do cadastro imobiliário e fiscal do Município, objetivando ampliar a base para lançamento de impostos;
- revisão dos critérios para cobrança de taxas municipais, adequando-as ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;
- ampliação da utilização da Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;

II. A concessão ou ampliação do incentivo ou benefício tributário somente entrará em vigor quando implementadas as medidas acima definidas.

## 2 - METAS RELATIVAS ÀS DESPESAS

A projeção das metas financeiras de despesas para os exercícios subsequentes decorre da estimativa da receita total para cada ano destinada à geração de resultado nominal positivo.

Critérios e premissas utilizadas:

- I - no valor projetado para a despesa total, está incluída uma margem para fazer frente à criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa e às novas despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00;

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

II – gastos, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, conforme informações dos órgãos com indicação dos critérios utilizados;

III– despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, programada para 2021, com indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação á receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;

IV – recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal;

VI - detalhamento dos principais custos médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

VII – programação orçamentária, detalhada por operações especiais, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Gabinete do Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, em 07 de agosto de 2020.

  
Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MORRO DO CHAPÉU  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## ART. 4º - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

- § 1º METAS ANUAIS, RELATIVAS A RECEITA, DESPESA, RESULTADO NOMINAL e PRIMÁRIO E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA (VALORES CORRENTE E CONSTANTE);
- § 2º, I AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR;
- § 2º, II MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO;
- § 2º, III EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;  
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE  
RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- § 2º, V ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
- § 3º ANEXOS DE RISCOS FISCAIS.

### CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÍVIDA PÚBLICA:

- 1 - Foi considerado para Receita e Despesa, o crescimento do PIB do Estado de 1,1%, ajuste nas despesas e receitas e de previsão de convênios federais e estaduais, advindos de projetos que a Administração Municipal pretende receber, isso para o ano de 2021, e para os exercícios seguintes, projeta-se o crescimento vegetativo da folha de pagamento mais o Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
- 2 - Os valores apontados nos referidos Anexos não definem limites para elaboração da Lei Orçamentária Anual.
- 3 - Os referidos valores estão consolidados, excluindo as duplicidades, como o cálculo do Resultado Primário e Nominal de acordo com a LRF.
- 4 - Foi considerado para a dívida pública municipal provável ações como diminuição de despesas com futuros investimentos através de recursos próprios, bem como alguns

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

ajustes na folha de pagamento do pessoal. A priori, a nossa dívida representa um percentual muito abaixo da nossa capacidade de endividamento.

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000)

A elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2021 observou o princípio do equilíbrio, ou seja, a receita prevista apresentou o mesmo montante da despesa fixada.

Para o exercício financeiro de 2021, foram introduzidas metas de superávit nominal e primário, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal definitivo das contas públicas, garantindo o crescimento econômico sustentado e a estabilidade monetária.

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS,

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000)

As metas fiscais para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, levaram em consideração as variáveis macroeconômicas projetadas pelo Governo Federal para crescimento real do PIB e da inflação.

As receitas foram projetadas levando-se em conta além dos índices estabelecidos pela LDO Federal, o crescimento demográfico e da atividade econômica do município e ainda o projeto de modernização da administração tributária, que fará com que o Município tenha uma elevação de suas receitas próprias.

Quanto ao desempenho nas receitas oriundas de Convênios junto à esfera Estadual e Federal, para o exercício de 2021, estamos estruturando junto aos órgãos para que sejam liberados todos os projetos pleiteados.



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

A meta proposta para 2021 será aprimoramento regime fiscal do Município, através de estudos e propostas para a realização de mudanças estruturais e institucionais que visam dar forma apropriada às decisões, procedimentos e práticas fiscais do futuro.

Para os próximos anos, as metas a serem definidas deverão ter resultados bastante significativos, especialmente com a manutenção do esforço fiscal, traduzido na obtenção de superávits que permitem o pagamento da dívida de curto prazo – Restos a Pagar e, conseqüentemente, a estabilização da dívida pública municipal e a retomada da capacidade de investimentos do Município.

Como base de cálculo para a previsão de receitas, a fixação de despesas e a proposta de resultado nominal e primário positivo, foram consideradas as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios financeiros de 2019 a 2020, a orçada e a tendência do exercício e as possíveis alterações na política tributária.

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar n.º 101/2000)

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## RISCOS FISCAIS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000)

O nosso município, a exemplo do que ocorre com a grande maioria dos municípios brasileiros, não possui indicadores substanciais que sirvam de subsídio para uma projeção de crescimento econômico confiável. Informações como o Produto Interno Bruto - PIB, Renda Per Capta e outros dados dessa natureza, por não possuírem estudos e levantamentos no âmbito municipal, são substituídos pelos índices do Governo Federal. As atuais projeções de metas e riscos fiscais tiveram como parâmetro geral os indicadores de crescimento projetados pela União adicionando-se as previsões internas, particulares e relacionadas à política de gestão da Administração Municipal.

Os passivos contingentes são decorrentes de Demandas Judiciais contra o Município, Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Assistências Diversas, que incluem Calamidades Públicas e Epidemias e Outros Passivos Contingentes. Temos como Demais Riscos Fiscais Passivos: Frustração de Arrecadação, Restituição de Tributos a Maior, Discrepância das Projeções, tais como Aumento do Salário Mínimo, Despesas de Pessoal e Encargos, Taxa de Juros e Taxa de Inflação e Outros Riscos Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, podem-se citar, dentre outros casos:

- a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
- c) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

- d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros e taxa de câmbio incidente sobre títulos vincendos e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
- e) Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem da Administração ações emergenciais, com conseqüente aumento de despesas;

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pela Administração em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da Administração e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa, podendo sofrer alterações durante a execução orçamentária e financeira do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de **MORRO DO CHAPÉU**, em 07 de agosto de 2020.

  
Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MORRO DO CHAPÉU**  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 1

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL						
Programa: 0010 FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA						
Objetivo: Propiciar melhoria da gestão Legislativa com a implementação de ferramentas gerenciais que flexibilizem, com eficiência a efetividade, as ações de governo na busca pela excelência dos serviços prestados à sociedade.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1001	REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	Prédio Reformado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	68.035,00
				TOTAL	25,00	68.035,00
1015	REEQUIPAMENTO DO LEGISLATIVO	Equipamentos Adquiridos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	22.824,00
				TOTAL	25,00	22.824,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DO PLENÁRIO	Atos públicos divulgados	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	1.427.242,19
				TOTAL	25,00	1.427.242,19
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	1.984.030,00
				TOTAL	25,00	1.984.030,00
TOTAL DO PROGRAMA						3.502.131,19

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 2

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - GABIN

Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.

Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	992.200,97
				TOTAL	25,00	992.200,97
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>992.200,97</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 3

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - GABIN</b>						
<b>Programa: 0103 CIDADE PARTICIPATIVA</b>						
Objetivo: Promover uma gestão integrada de políticas públicas com a sociedade e as diversas esferas governamentais ampliando espaços de participação popular, modernizando e garantindo a transparência da Gestão Pública.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	Atos públicos divulgados	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	27.502,00
				TOTAL	25,00	27.502,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>27.502,00</b>

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 4

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.02.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABINV</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2109	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	Apoyo administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	139.110,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>139.110,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA 139.110,00</b>						

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 5

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO	Apio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	318.456,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>318.456,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>318.456,00</b>



**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 6

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.04.01 CONTROLADORIA GERAL - CG</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	123.203,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>123.203,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA 123.203,00</b>						

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 7

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.05.01 OUVIDORIA GERAL - OG						
Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE, JORNALISMO E MARKETING	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	21.681,00
				TOTAL	25,00	21.681,00
2174	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL	Apoio Administrativo Realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	141.056,00
				TOTAL	25,00	141.056,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>162.737,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 8

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD						
Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1017	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Obras Realizadas e Equipamentos Adquiridos	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 74.175,00 74.175,00
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Apoio administrativo realizado	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 2.280.232,00 2.280.232,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.354.407,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 9

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEF									
Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO									
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.									
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)			
1000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL	Equipamentos adquiridos	Unidade	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	89.582,00
				TOTAL	25,00	89.582,00			
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais Executadas	%	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	1.305.493,00
				TOTAL	25,00	1.305.493,00			
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	1.048.591,00
				TOTAL	25,00	1.048.591,00			
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	Encargos Executados	%	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	862.386,00
				TOTAL	25,00	862.386,00			

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 10

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	Amortização realizada	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	1.049.873,00	1.049.873,00
				TOTAL	25,00	1.049.873,00	1.049.873,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	34.233,00	34.233,00
				TOTAL	25,00	34.233,00	34.233,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de contingência	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	846.019,00	846.019,00
				TOTAL	25,00	846.019,00	846.019,00
				TOTAL DO PROGRAMA			5.236.177,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 11

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV						
Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Ações Realizadas	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 112.677,00 112.677,00
2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO	Apoio administrativo realizado	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 397.606,00 397.606,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>510.283,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 12

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade:</b> 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
<b>Programa:</b> 0020 APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio administrativo realizado	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 171.174,00 171.174,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						171.174,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 13

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo Realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	384.799,45
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>384.799,45</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						
						<b>384.799,45</b>



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 14

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0030 EDUCAÇÃO UM PRESENTE PARA O FUTURO						
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar, aumentar a equidade e melhorar a eficiência da aplicação dos recursos públicos. Implementar práticas pedagógicas utilizando tecnologias da informação e comunicação no processo de aprendizagem. Assegurar atendimento e o acesso educacional especializado através do núcleo de apoio à inclusão. Contratar profissionais para						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DE ESTUDANTE	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	171.749,00
				TOTAL	25,00	171.749,00
2026	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Profissionais Capacitados	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	88.999,00
				TOTAL	25,00	88.999,00
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	852.336,00
				TOTAL	25,00	852.336,00
2029	GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E ESTUD. ESPECIAIS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	27.959,00
				TOTAL	25,00	27.959,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 15

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	11.332,00
				TOTAL	25,00	25,00	11.332,00
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	95.859,00
				TOTAL	25,00	25,00	95.859,00
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	618.453,35
				TOTAL	25,00	25,00	618.453,35
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	49.665,00
				TOTAL	25,00	25,00	49.665,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	91.545,00
				TOTAL	25,00	25,00	91.545,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	1.071.249,00
				TOTAL	25,00	25,00	1.071.249,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 16

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	40.421,00
				TOTAL	25,00	40.421,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	102.934,00
				TOTAL	25,00	102.934,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	779.466,00
				TOTAL	25,00	779.466,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	3.948.838,00
				TOTAL	25,00	3.948.838,00
				TOTAL DO PROGRAMA		7.950.805,35

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 17

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0103 CIDADE PARTICIPATIVA</b>						
Objetivo: Promover uma gestão integrada de políticas públicas com a sociedade e as diversas esferas governamentais ampliando espaços de participação popular, modernizando e garantindo a transparência da Gestão Pública.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2065	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	14.837,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>14.837,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>14.837,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 18

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Programa: 0105 CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA									
Objetivo: Reformar e equipar instituições de Educação Infantil, na Sede e Distritos, adequando de acordo com padrões mínimos para atender necessidades das crianças do município. Construir ambientes para educação em tempo integral. Reformar e equipar escolas de Ensino Fundamental da Sede do município e Distritos, adequando aos padrões de qualidade. Promover Nucleação de Classes Multisseriadas.									
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)			
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Construídas, Ampliadas, Reformadas e Equipadas	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	0,00	0,00			
				TOTAL	0,00	0,00			
1013	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolas Construídas, Ampliadas, Reformadas e Equipadas	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	50,00	1.122.243,00			
				TOTAL	50,00	1.122.243,00			
1014	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	Quadras Construídas, Ampliadas, Reformadas e Equipadas	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	0,00	0,00			
				TOTAL	0,00	0,00			
1026	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS	Salas de Leitura Implantada	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	31.385,00			
				TOTAL	25,00	31.385,00			
						TOTAL DO PROGRAMA			
						1.153.628,00			

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 19

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**  
**Plano Plurianual 2018-2021**  
**Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**



Unidade: 02.09.03 FUNDEB									
Programa: 0030 EDUCAÇÃO UM PRESENTE PARA O FUTURO									
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar; aumentar a equidade e melhorar a eficiência da aplicação dos recursos públicos. Implementar práticas pedagógicas utilizando tecnologias da informação e comunicação no processo de aprendizagem. Assegurar atendimento e o acesso educacional especializado através do núcleo de apoio à inclusão. Contratar profissionais para									
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)			
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	15.388.469,00			
				TOTAL	25,00	15.388.469,00			
2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	2.254.261,00			
				TOTAL	25,00	2.254.261,00			
2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E ADULTOS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	558.395,00			
				TOTAL	25,00	558.395,00			
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	4.516.989,65			
				TOTAL	25,00	4.516.989,65			

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 20

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	563.554,00
				TOTAL	25,00	563.554,00
2054	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E ADULTOS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	158.850,00
				TOTAL	25,00	158.850,00
2110	FUNDEB 60% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	647.497,00
				TOTAL	25,00	647.497,00
2172	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF / PRECATORIOS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	-0,00	0,00
				TOTAL	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>24.088.015,65</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 21

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio administrativo realizado	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 144.383,00 144.383,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>144.383,00</b>



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 22

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU						
Programa: 0050 MORRO DA SAÚDE						
Objetivo: Desenvolver a qualidade de vida da população do município através da integração de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Garantir oferta e o acesso aos serviços de saúde, sempre baseados na equidade de assistência.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1045	IMPLANTACÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Ouvidoria implantada	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	0,00	0,00
				TOTAL	0,00	0,00
1047	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede Construída	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	50,00	31.350,00
				TOTAL	50,00	31.350,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>31.350,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 23

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2112	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apio Administrativo Realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	1.406.690,57
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>1.406.690,57</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA 1.406.690,57</b>						

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 24

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0050 MORRO DA SAÚDE						
Objetivo: Desenvolver a qualidade de vida da população do município através da integração de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Garantir oferta e o acesso aos serviços de saúde, sempre baseados na equidade de assistência.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1021	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO PSF	PSF Constituído	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	0,00	0,00
				TOTAL	0,00	0,00
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	Obras Realizadas e Equipamentos Adquiridos	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	341.577,00
				TOTAL	25,00	341.577,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Reformada e Aparelhadas	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	0,00	0,00
				TOTAL	0,00	0,00
1031	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Unidade Ampliada e Aparelhada	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	50,00	546.120,00
				TOTAL	50,00	546.120,00



**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 26

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**  
**Plano Plurianual 2018-2021**  
**Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**



2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	3.145.982,00
				TOTAL	25,00	25,00	3.145.982,00
2033	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Profissionais Capacitados	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	10.843,97
				TOTAL	25,00	25,00	10.843,97
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	81.411,00
				TOTAL	25,00	25,00	81.411,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	328.929,00
				TOTAL	25,00	25,00	328.929,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	989.129,00
				TOTAL	25,00	25,00	989.129,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	0,00
				2021	25,00	25,00	45.304,00
				TOTAL	25,00	25,00	45.304,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 27

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	975.012,00
				TOTAL	25,00	975.012,00
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	235.880,00
				TOTAL	25,00	235.880,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	487.535,00
				TOTAL	25,00	487.535,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	182.071,00
				TOTAL	25,00	182.071,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	1.562.918,00
				TOTAL	25,00	1.562.918,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	5.670.349,00
				TOTAL	25,00	5.670.349,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 28

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	21.686,00
				TOTAL	25,00	21.686,00
2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	41.245,00
				TOTAL	25,00	41.245,00
2108	MANUT. DAS AÇÕES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	77.373,00
				TOTAL	25,00	77.373,00
2113	MANUTENÇÃO DA CASA E APOIO À SAÚDE EM SALVADOR	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	269.430,00
				TOTAL	25,00	269.430,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	265.061,00
				TOTAL	25,00	265.061,00
2158	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	1.047.218,00
				TOTAL	25,00	1.047.218,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 29

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2159	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	65.398,00
				TOTAL	25,00	65.398,00
2160	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	40.746,00
				TOTAL	25,00	40.746,00
2162	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO E PORTADORES DE DCNT	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	68.174,00
				TOTAL	25,00	68.174,00
2163	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAMU	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	414.110,00
				TOTAL	25,00	414.110,00
2164	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	24.651,00
				TOTAL	25,00	24.651,00
2165	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	407.787,00
				TOTAL	25,00	407.787,00



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 30

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

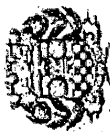


2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	Serviço mantido	%	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				0,00	0,00	0,00	25,00	77.373,00
				TOTAL DO PROGRAMA		25,00	77.373,00	77.373,00
				TOTAL DO PROGRAMA				17.851.506,96

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 31

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Programa: 0103 CIDADE PARTICIPATIVA</b>						
Objetivo: Promover uma gestão integrada de políticas públicas com a sociedade e as diversas esferas governamentais ampliando espaços de participação popular, modernizando e garantindo a transparência da Gestão Pública.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	Apoio administrativo realizado	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 23.394,42 23.394,42
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>23.394,42</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 32

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.11.01 SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio administrativo realizado	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 452.337,00 452.337,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>452.337,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 33

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade:</b> 02.11.02 FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL						
<b>Programa:</b> 0020 APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2134	DESENV E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Apoio Administrativo Realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	1.524.839,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>1.524.839,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.524.839,00</b>

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 34

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.11.02 FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL										
Programa: 0060 CIDADE DA INCLUSÃO										
Objetivo: Implementar uma gestão democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma qualidade de vida para todos os cidadãos. Promover o desenvolvimento de ações sociais a população carente, assegurando-lhes condições dignas de vida, ampliando e intensificando a oferta de serviços de utilidade pública. Desenvolver a autonomia, sustentabilidade e igualdade da população										
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)				
1035	AQUISIÇÃO, CONST., APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL.	CRAS Construído e equipado	Unidade	2018	0,00	0,00				
				2019	0,00	0,00				
				2020	0,00	0,00				
				2021	0,00	0,00				
				TOTAL		0,00				0,00
1039	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Centro Implantado	Unidade	2018	0,00	0,00				
				2019	0,00	0,00				
				2020	0,00	0,00				
				2021	0,00	0,00				
				TOTAL		0,00				0,00
1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Obras Realizadas e Equipamentos Adquiridos	Unidade	2018	0,00	0,00				
				2019	0,00	0,00				
				2020	0,00	0,00				
				2021	25,00	225.427,03				
				TOTAL		25,00				225.427,03
1041	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL	Centro Construído e Equipado	Unidade	2018	0,00	0,00				
				2019	0,00	0,00				
				2020	0,00	0,00				
				2021	50,00	67.925,00				
				TOTAL		50,00				67.925,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 35

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	50.781,00
				TOTAL	25,00	50.781,00
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	48.570,00
				TOTAL	25,00	48.570,00
2041	AÇÕES DE COMBATE AS DROGAS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	66.173,00
				TOTAL	25,00	66.173,00
2044	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	62.882,00
				TOTAL	25,00	62.882,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	87.987,00
				TOTAL	25,00	87.987,00
2090	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	50,00	7.000,00
				TOTAL	50,00	7.000,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 36

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	48.500,00
				TOTAL	25,00	48.500,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	101.109,00
				TOTAL	25,00	101.109,00
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	56.854,00
				TOTAL	25,00	56.854,00
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	29.674,00
				TOTAL	25,00	29.674,00
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	128.381,00
				TOTAL	25,00	128.381,00
2096	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	23.968,00
				TOTAL	25,00	23.968,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 37

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	142.992,00
				TOTAL	25,00	142.992,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	218.885,00
				TOTAL	25,00	218.885,00
2176	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	97.003,00
				TOTAL	25,00	97.003,00
2178	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	144.701,00
				TOTAL	25,00	144.701,00
2179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADAS EM ASSIST SOCIAL	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	144.701,00
				TOTAL	25,00	144.701,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.753.513,03</b>



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 38

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.11.02 FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL						
Programa: 0100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Prover meios que assegurem a proteção à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos. Desenvolver serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	Ações realizadas	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 353.006,00 353.006,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	Ações realizadas	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 31.504,00 31.504,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Ações Realizadas	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 294.379,00 294.379,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ações realizadas	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 549.754,00 549.754,00
TOTAL DO PROGRAMA						1.228.643,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 39

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.11.02 FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL						
Programa: 0101 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Objetivo: Promover serviços de proteção às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. Prestar acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Prestar encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL- A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	216.452,00
				TOTAL	25,00	216.452,00
2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSE - PROTEÇÃO AO IDOSO	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	69.729,00
				TOTAL	25,00	69.729,00
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	79.699,00
				TOTAL	25,00	79.699,00
2175	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSE AC - SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	97.003,00
				TOTAL	25,00	97.003,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 40

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2177	MANUT DAS AÇÕES DO PSE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	Ações Realizadas	%	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
				TOTAL DO PROGRAMA				
				607.564,00				

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 41

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade:</b> 02.11.02 FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL						
<b>Programa:</b> 0103 CIDADE PARTICIPATIVA						
Objetivo: Promover uma gestão integrada de políticas públicas com a sociedade e as diversas esferas governamentais ampliando espaços de participação popular, modernizando e garantindo a transparência da Gestão Pública.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2088	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ASSIST. SOCIAL	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	13.696,00
				TOTAL	25,00	13.696,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						13.696,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 42

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.11.03 FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						
<b>Programa: 0060 CIDADE DA INCLUSÃO</b>						
<b>Objetivo:</b> implementar uma gestão democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma qualidade de vida para todos os cidadãos. Promover o desenvolvimento de ações sociais a população carente, assegurando-lhes condições dignas de vida, ampliando e intensificando a oferta de serviços de utilidade pública. Desenvolver a autonomia, sustentabilidade e igualdade da população						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	41.201,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>41.201,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>41.201,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 43

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade:</b> 02.11.03 FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
<b>Programa:</b> 0103 CIDADE PARTICIPATIVA						
Objetivo: Promover uma gestão integrada de políticas públicas com a sociedade e as diversas esferas governamentais ampliando espaços de participação popular, modernizando e garantindo a transparência da Gestão Pública.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviços mantidos	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	56.512,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>56.512,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>56.512,00</b>

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 44

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2101	DESENV. E MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Apoio Administrativo Realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	39.507,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>39.507,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>39.507,00</b>

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 45

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
Programa: 0060 CIDADE DA INCLUSÃO						
Objetivo: Implementar uma gestão democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma qualidade de vida para todos os cidadãos. Promover o desenvolvimento de ações sociais a população carente, assegurando-lhes condições dignas de vida, ampliando e intensificando a oferta de serviços de utilidade pública. Desenvolver a autonomia, sustentabilidade e igualdade da população						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades Construídas	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	68.469,00
				TOTAL	25,00	68.469,00
2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	23.394,00
				TOTAL	25,00	23.394,00
TOTAL DO PROGRAMA						91.863,00



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 46

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.12.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS.E SER. PÚB. - SEO						
Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO (SEDE)	Centro Construído, Reformado e Equipado	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Serviços mantidos	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 25,00	0,00 0,00 0,00 0,00 942.902,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PÚBLICOS	Apoio Administrativo realizado	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 25,00	0,00 0,00 0,00 0,00 2.343.529,55
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.286.431,55</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 47

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.12.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS.E SER. PÚBL. - SEO						
Programa: 0090 REQUALIFICA MORRO DO CHAPÉU						
Objetivo: Proporcionar à população maior qualidade e segurança nos deslocamentos. Incrementar a construção e ampliação de vias urbanas e rurais. Preservar e Revitalizar o Patrimônio Público. Integrar todas as ações municipais que tratam de intervenções e estruturação urbana.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1003	IMPLANTACÃO E AMPLIACÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	Sistema ampliado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	50,00	83.600,00
				TOTAL	50,00	83.600,00
1005	AMPLIACÃO DO SISTEMA DE ILUMINACÃO PÚBLICA	Sistema de iluminação ampliado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	83.758,00
				TOTAL	25,00	83.758,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E REVITALIZACÃO DE CEMITÉRIOS	Cemitérios ampliados e revitalizados	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	34,00	83.600,00
				TOTAL	34,00	83.600,00
1008	RECUPERACÃO E CONSERVACÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Estradas recuperadas e conservadas	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	466.410,00
				TOTAL	25,00	466.410,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 48

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Vias Construídas, Restauradas e Pavimentadas	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 440.715,33 440.715,33
1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Rede de água ampliada	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 125.672,48 125.672,48
1019	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER	Pista de Cooper Construída	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 34,00 34,00	0,00 0,00 0,00 93.916,73 93.916,73
1020	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO	Praças, Parques e Jardins Construídos	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 28.529,15 28.529,15
1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Sistema Implantado e Ampliado	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 216.821,00 216.821,00
1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Rodoviária reformada e ampliada	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 25,00	0,00 0,00 0,00 216.821,00 216.821,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 49

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



1024	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO HORIZ. E VERTICAL NAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO	Vias e Logradouros Implantados	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1025	CONST. AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	Obras realizadas	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 228.232,00
1032	INSTALAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos Instalados e Perfurados	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 216.821,00
1060	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTE DO MUNICÍPIO	Ponte Construída e Reformada	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 100,00 40.000,00
1061	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV PUB	Prédio Reformado, Ampliado e Reestruturado	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MÓDULO POLICIAL	Módulo Construído, Reformado e Ampliado	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 51

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2169	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRÂNSITO	Serviço mantido	%	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
				TOTAL DO PROGRAMA				7.030.349,69

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 52

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.13.01 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMB.E DESEN. SUST. - SEMA</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2155	DESENV E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	466.945,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>466.945,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>466.945,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 53

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.13.01 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMB.E DESEN. SUST. - SEMA									
Programa: 0070 CIDADE VERDE									
Objetivo: Promover intervenções para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.									
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)			
1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO	Centro Construído	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	0,00	0,00			
				TOTAL	0,00	0,00			
1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Aterro implantado	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	203.360,92			
				TOTAL	25,00	203.360,92			
1057	REVITALIZAÇÃO DOS RIOS DO MUNICÍPIO	Rios revitalizados	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	89.113,21			
				TOTAL	25,00	89.113,21			
1067	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS	Viveiro Implantado	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	25,00	203.360,92			
				TOTAL	25,00	203.360,92			





**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 55

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGRÁRIA- SEARA</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REF. AGRÁRIA	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	601.944,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>601.944,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>601.944,00</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 56

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGRÁRIA- SEARA									
Programa: 0102 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA									
Objetivo: Fortalecer a agricultura do município com a incorporação de novas tecnologias. Definir a vocação produtiva do município. Promover a participação do homem do campo no desenvolvimento de atividades rurais e agrícolas.									
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)			
1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITAL. DE FEIRA MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES	Feiras reformadas, ampliadas e revitalizadas	Unidade	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	258.885,30
				TOTAL	25,00	258.885,30			
1034	CONSTRUÇÃO, IMPL. E APAREL. DE LABORATÓRIO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS	Laboratório Construído, Implantado e Aparelhado	Unidade	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	123.387,52
				TOTAL	25,00	123.387,52			
1052	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	Hortas implantadas e ampliadas	Unidade	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	42.410,49
				TOTAL	25,00	42.410,49			
1053	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APAREL. DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DO SOLO E DA ÁGUA	Laboratório construído, implantado e equipado	Unidade	2018	0,00	0,00	2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00	2021	25,00	83.400,83
				TOTAL	25,00	83.400,83			

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 57

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



1054	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PRODUÇÃO DE PEIXES	Tanques Construídos	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 31.989,36	0,00 0,00 0,00 25,00 31.989,36
1055	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REF AGRÁRIA	Sede reestruturada	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 99.624,00	0,00 0,00 0,00 25,00 99.624,00
1056	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE AÇUDES DO MUNICÍPIO	Açudes revitalizados e reformados	Unidade	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 89.113,21	0,00 0,00 0,00 25,00 89.113,21
2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	Ações realizadas	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 27.958,00	0,00 0,00 0,00 25,00 27.958,00
2167	GESTÃO DAS AÇÕES DA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA	Ações realizadas	%	2018 2019 2020 2021 TOTAL	0,00 0,00 0,00 25,00 21.681,00	0,00 0,00 0,00 25,00 21.681,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>778.449,71</b>	

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 58

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRIC FAMILIAR - FUMAF</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2153	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DE APOIO A AGRIC FAMILIAR	Apoio Administrativo Realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	76.801,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>76.801,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>76.801,00</b>

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 59

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRIC FAMILIAR - FUMAF</b>						
<b>Programa: 0102 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b>						
Objetivo: Fortalecer a agricultura do município com a incorporação de novas tecnologias. Definir a vocação produtiva do município. Promover a participação do homem do campo no desenvolvimento de atividades rurais e agrícolas.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	Ações realizadas	%	2018 2019 2020 2021	0,00 0,00 0,00 25,00	0,00 0,00 0,00 27.387,00
				TOTAL	25,00	27.387,00
TOTAL DO PROGRAMA						
						27.387,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 60

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Apoio administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	650.118,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>650.118,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>650.118,00</b>

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 61

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR						
Programa: 0040 MORRO DO CHAPÉU CULTURAL						
Objetivo: Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentive as inovações culturais. Valorizar e estimular a produção artística e cultural local. Disponibilizar meios que garantam a democratização do acesso aos bens e manifestações culturais.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1037	REFORMA E APARELHAMENTO DE TEATRO MUNICIPAL	Teatro Reformado e Aparelhado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	50,00	529.815,00
				TOTAL	50,00	529.815,00
1038	REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO CULTURAL	Centro Reformado e Aparelhado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	0,00	0,00
				TOTAL	0,00	0,00
1064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO ESPAÇO DE ARQUIVO PÚBLICO	Arquivo Público Construído, Reformado e Aparelhado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	0,00	0,00
				TOTAL	0,00	0,00
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	Ações Realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	-0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	1.155.055,52
				TOTAL	25,00	1.155.055,52

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 62

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



2021	INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	Ações realizadas	%	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA				1.719.816,52				



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 63

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade:</b> 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR						
<b>Programa:</b> 0105 CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA						
<b>Objetivo:</b> Reformar e equipar instituições de Educação Infantil, na Sede e Distritos, adequando de acordo com padrões mínimos para atender necessidades das crianças do município. Construir ambientes para educação em tempo integral. Reformar e equipar escolas de Ensino Fundamental da Sede do município e Distritos, adequando aos padrões de qualidade. Promover Nucleação de Classes Multisseriadas.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1011	REFORMA E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Biblioteca Reformada e Equipada	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	0,00	0,00
				TOTAL	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						0,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 64

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR						
Programa: 0106 FOMENTO AO TURISMO						
Objetivo: Apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no município. Organizar as intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística, através de prévios processos de planejamento das regiões turísticas.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1063	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CULTURAL	Mercado Reformado e Ampliado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	50,00	423.930,00
				TOTAL	50,00	423.930,00
1065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS	Centro Construído, Reformado e Equipado	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	50,00	247.665,00
				TOTAL	50,00	247.665,00
TOTAL DO PROGRAMA						671.595,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 65

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



<b>Unidade: 02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEESP</b>						
<b>Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
2157	DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	Apoto administrativo realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	368.091,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>368.091,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						
						<b>368.091,00</b>

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 66

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEESP									
Programa: 0080 ESPORTE É A TRANSFORMAÇÃO									
Objetivo: Incentivar a prática esportiva como incentivo e entretenimento. Estimular a prática esportiva como prioridade para o engrandecimento físico e mental do cidadão deste município. Estabelecer parcerias entre os órgãos da administração municipal de forma a ampliar a prática esportiva e o entretenimento junto à população.									
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)			
1002	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Ginásio Construído e Aparelhado	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	50,00	198.954,37			
				TOTAL	50,00	198.954,37			
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Quadras Construídas, Reformadas e Equipadas	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	0,00	0,00			
				TOTAL	0,00	0,00			
1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	Áreas construídas e aparelhadas	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	50,00	165.110,00			
				TOTAL	50,00	165.110,00			
1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE CAMPO DE FUTEBOL	Campo Construído, Reformado e Equipado	Unidade	2018	0,00	0,00			
				2019	0,00	0,00			
				2020	0,00	0,00			
				2021	0,00	0,00			
				TOTAL	0,00	0,00			

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Página: 67

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Código	Descrição	Unidade	Anos				
			2018	2019	2020	2021	TOTAL
1051	AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO ESTÁDIO	Estádio ampliado, reformado e equipado	0,00	0,00	0,00	50,00	165.110,00
			TOTAL	50,00	50,00	50,00	165.110,00
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	Ações realizadas	0,00	0,00	0,00	25,00	60.482,00
		%	TOTAL	25,00	25,00	25,00	60.482,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>589.656,37</b>

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

Página: 68

Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu  
 Plano Plurianual 2018-2021  
 Formulário 10: Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



Unidade: 02.17.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MORRO DO CHAPÉU						
Programa: 0020 APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Apoiar implementações de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.						
Código da ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
1600	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO INST PREV SERV DE MORRO DO CHAPEU	Prédio Construído	Unidade	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	148.351,60
				TOTAL	25,00	148.351,60
6001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MORRO DO CHAPEU	Apoio Administrativo Realizado	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	895.817,00
				TOTAL	25,00	895.817,00
6002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Ações realizadas	%	2018	0,00	0,00
				2019	0,00	0,00
				2020	0,00	0,00
				2021	25,00	3.292.262,40
				TOTAL	25,00	3.292.262,40
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.336.431,00</b>